



Pelo Presente instrumento, encaminha-se o **DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA.**

DFD – nº 034/2024 - Fornecimento de Energia

Órgão: Secretaria de Desenvolvimento Social

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Setor de Planejamento FMAS

Responsável pela Demanda: Isadora Sales de Andrade
Matrícula/CPF: 349

E-mail: itabaianasocial@hotmail.com
Telefone: 79 3431-8679

1. Justificativa da necessidade da contratação

Este processo para contratação faz parte das ações do planejamento estabelecido através do PCA – Plano de Contratações Anual do ano de 2025, tendo em vista a necessidade da continuidade do funcionamento dos diversos equipamentos público socioassistenciais da Secretaria de Desenvolvimento Social e do Fundo Municipal de Assistência Social visando suprir a demanda de forma efetiva e rápida por se tratar de serviço imprescindível, uma vez que a energia é fundamental para o desenvolvimento das atividades laborais que são desenvolvidas nos diversos espaços públicos e departamentos gerenciados por esta Secretaria.

Por se tratar de serviço essencial à infraestrutura e funcionamento da Secretaria e do FMAS, a necessidade da aquisição do produto se justifica por se tratar de uso contínuo. O mesmo é essencial para atender a demanda dos serviços, programas, projetos e benefícios executados na lógica do SUAS, em consonância com a Lei Orgânica de Assistência Social.

2. Descrição sucinta da demanda

O presente documento manifesta a necessidade da disponibilização e fornecimento de energia para diversos departamentos do FMAS e da Secretaria de Desenvolvimento Social para atender a demanda apresentada através dos seus departamentos, setores e unidades socioassistenciais quando na realização das atividades diárias junto ao público majoritário da Assistência Social.



3. Quantidade a ser contratada

Para atender a demanda da Secretaria de Desenvolvimento Social, seus equipamentos e setores, com base no valor utilizado no ano de 2024, o valor estimado a ser contratado é de R\$ 68.000,00.

4. Estimativa preliminar do valor da contratação

De acordo com previsão no PCA e na LOA, o valor é de R\$ 72.000,00
Na LOA está descrito na unidade orçamentária do Fundo Municipal de Assistência Social
No PCA está indicado no DFD nº 42/2024 da UASG 927819, devidamente publicado na página do PNCP.

5. Indicação da data pretendida para a conclusão da contratação

A contratação deverá ocorrer até o início mês de janeiro/2025, observando o calendário Anual de contratações do PCA.

6. Grau de prioridade

Prioridade alto, considerando o que consta no PCA e ainda considerando a importância da não interrupção dos serviços ofertados por esta Secretaria de Desenvolvimento Social frente a uma Política pública de cunho continuado.

7. Vinculação ou dependência

Não há necessidade de contratações/aquisições correlatas para satisfação da presente demanda.



GOVERNO MUNICIPAL DE ITABAIANA GRANDE
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Itabaiana/SE, 26 de novembro em de 2024

Isadora Sales de Andrade
Membro da Comissão de Planejamento e Contratação do PMAS

DE ACORDO!

Em 26/11/24.

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social